

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Lei



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



Lei Municipal nº384 de 22 de julho de 2021.

(Projeto de Lei nº 004/2021)

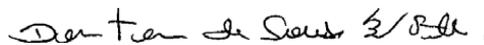
**Denomina nome de logradouro público na  
Sede deste Município e dá outras  
providências.**

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** O logradouro público que dá acesso ao Ginásio de Esportes, conhecido como Travessa da Rua Professora Vadívia na Sede deste Município, passa a se chamar **RUA JOÃO SOARES FREITAS.**

**Art.2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba - Bahia, em 22 de julho de 2021.

  
Demóstenes de Sousa Barreto Filho  
Prefeito Municipal